



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 768, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.07.- Secretaria da Agricultura

54

3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 13.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 07 de julho de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

768, fls. 28, Livro nº 01